



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2015

“Dá nova redação ao Art. 3º da Lei Complementar nº 43/2015, VIII da LC 32/2014 e cria o Anexo VIII com as atribuições dos Cargos de Provimento e, Comissão”.

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2015

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 57/2015 a seguinte redação :

“Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2015”

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de outubro de 2015

Vereador Alex Vinicius Coelho (PSB)  
Líder do Governo

JUSTIFICATIVA --- A presente EM nº 03/2015 atende à solicitação do Prefeito Municipal para mudar a data da entrada em vigor do PLC 57/2015 prevista inicialmente para 1º de outubro.